



DECRETO 5017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Altera Decreto 4877/2017 que nomeia comissão para acompanhamento, e monitoramento, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4877 de 04 de abril de 2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Amanda Mariano Hammine, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho, Vanessa Ferreira e Silva, Geisa Japolla Israel e Rosana Oliveira Cruz**, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento e monitoramento do Processo de Dispensa nº 18/2017 ou Edital nº 60/17 ou Processo nº 60/17, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Atendimento Educacional Especializado – AEE.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de novembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos